

Vitória (ES), quarta-feira, 9 de Abril de 2025.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2022****PROCESSO Nº** 2021-5GPD4**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 001/2022.**OBJETO:** O Aditivo tem como objeto ajustar o valor final do Termo de Cooperação de forma a abarcar a diferença entre o valor fixado no Termo (R\$ 5.333.982,45), sendo: Ano 01/2023, descentralizado o valor de R\$ 876.156,62; ANO 02/2024, descentralizado o valor de R\$ 1.561.480,00; e ANO 03/2025 a ser descentralizado o valor de R\$ 3.335.904,41, perfazendo o montante de R\$ 5.773.541,03.**DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2025.**ASSINAM:** Pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, Mário Stella Cassa Louzada - Diretor Geral e pelo DER, o Sr. Décio Cruz Oliveira - Diretor Executivo Geral.

Cariacica/ES, 07 de abril de 2025.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1529735**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****PORTARIA Nº 024-S, de 08 de abril de 2025.****Designa os Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio da Secretária de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB e do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social do Estado do Espírito Santo (FEHAB) e dá outras providências.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o art.46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, bem como as informações no processo nº 2024-ZVRJ9;**CONSIDERANDO** a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação da SEDURB/FEHAB, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023;**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 1078, publicada no Diário Oficial de 30 de abril de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5713-R, de 22 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial de 27 de maio de 2024,**R E S O L V E:**Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo para exercer a função de Agente de Contratação:

- a) Marlos Regis de Araújo Lopes; e,
- b) Nettiê Alves Paulo de Moraes.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

- a) Anderson de Freitas Zucolotto;
- b) Leandro Rezende de Abreu;
- c) Marcella Santos de Queiroz; e,
- d) Saulo Brandão de Azevedo Penha.

Art. 3º - As atribuições dos Agentes de Contratação e Equipe de Apoio estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023.

Art. 4º - Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelos Agentes de Contratação designados.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria SEDURB Nº 019-S, de 22/08/2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória, 08 de abril de 2025.

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1529935**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025, 013/2025 E 014/2025****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REGISTRO BÓRBOLETA, ADAPTADOR E UNIÃO.**LOTE 01:****CONTRATADA:** TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**VALOR: R\$ 214.480,00** (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais).**LOTE 02:****CONTRATADA:** DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**VALOR: R\$ 157.500,00** (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).**LOTE 03:****CONTRATADA:** TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**VALOR: R\$ 91.920,00** (noventa e um mil e novecentos e vinte reais).**PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024

PROTOCOLO Nº 2024.010303

ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0024

Vitória, 09 de abril de 2025.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1529998